

PUBLICADO
10/05/2023

MOLS ES

Responsável:

Matrícula: 520

PORTARIA Nº 36 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Matrícula: 101051/2023

Nº 36/2023

PUBLICADO

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006 e na Lei nº. 1794/2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 036/2023 desta autarquia,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral e com Paridade total a servidora **GENICE MARIA DA SILVA SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº *****769 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº *****34-34, Auxiliar Administrativo, Símbolo ANB-6.28, Faixa D, matrícula nº 747/1, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Presidente da IPOJUCAPREV

Matrícula Nº. 7191/7